PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

= O =

L E I  DE  Nº 1.153/85

" CRIA E DÁ DENOMINAÇÃO Á ESTABELECIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO "

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, Faço Saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu, ES, por seus representantes legais APROVOU E EU SANCIONO A seguinte Lei:

Art. 1º Fica Criada a Escola Unidocente Municipal " Córrego da Onça " localizada no Córrego da Onça Distrito de KM-14 Mutum.

Art 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do funcionamento da referida Escola, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU-ES, 14 de outubro de 1.985.

JOSÉ FRANCISCO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA
EM, 14 de outubro de 1.985

JOSÉ ZACARIAS CAETANO DABUS
CH. DEPARTº ADM.